



---

**PORTARIA G.P. N°.: 946, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES</b>	GOIANIA - GO	26/06/2019	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA, ATÉ A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIAS, PARA ENTREGA CCB, PARA PAGAMENTO E NOTAS FISCAIS PARA PAGAMENTO FORNECEDORES.	R\$ 80,00
	GOIANIA - GO	04/07/2019	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA, ATÉ A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIAS, PARA ENTREGA CD CBB – EDMAR MARQUES DA SILVA E ENTREGAR AS NOTAS DE FORNECEDORES PARA PAGAMENTO (CONF. EM ANEXO).	R\$ 80,00
	BRASÍLIA - DF	05/07/2019	DESLOCAMENTO ATÉ BRASÍLIA, ATÉ A AGÊNCIA SEBRAE PARA REUNIÃO DAS UNIDADES SEBRAE DE TODA REGIONAL, COM OS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (ASSUNTO LEI GERAL DOS EMPREENDEDORES).	R\$ 150,00
				<b>TOTAL: R\$ 310,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal